

PORTARIA Nº 1.480, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício de suas atribuições, de acordo com o artigo 6º, inciso IX a Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**:

- Disposições do Decreto nº4.989, de 19 de março de 2020 que Declara situação de emergência no Município de Tubarão, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências;

- Disposições do Decreto nº 5.042, de 08 de abril de 2020 que Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do COVID-19 aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reestabelecidas as atividades e atendimentos presenciais no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, mediante agendamento, por meio dos canais disponíveis no sítio do Município.

Parágrafo único. Permanece inalterada a regra de comunicação eletrônica interna e externa, conforme prevê o Decreto nº 4.140, de 07 de novembro de 2017, que Institui a Comunicação Eletrônica no Âmbito do Município de Tubarão/SC.

Art. 2º Os agendamentos e atendimentos mencionados no art. 1º deverão ocorrer durante o horário normal de funcionamento da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, obedecendo todas as normas de higiene e biossegurança necessárias ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

Dê-se ciência e registre-se.

Tubarão, 09 de abril de 2020.

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal

“PUBLICAÇÃO”

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal